



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS



LEI Nº 931 de 23 de março de 1.971.

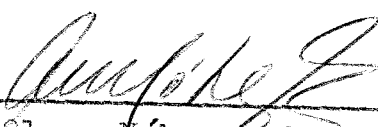
Denomina rua e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta,
e eu, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º -) Fica denominada de rua PASTOR EDUARDO MUNDY, uma rua do bairro Jardim Guanabara, nas proximidades da Maternidade " Capitulina Sátiro", desta cidade de Patos.

Art. 2º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 23 de março
de 1.971.



(Dr. Olavo Nobrega de Sousa)
= Prefeito Municipal =